

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES
CADASTRAIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SERASA S/A E A
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E
DE SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL – JUCIS/DF**

Pelo presente instrumento, a **SERASA S.A.**, com sede à Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Loc. 148, Q. 001, L. 77, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, CEP: 13.571-385, São Carlos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0093-06, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada por seus procuradores, os senhores **CARLOS CASSIO BORGES DA COSTA MAZZUTTI**, brasileiro, casado, gerente de compras, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF n.º [REDACTED] **ALINIE NAIARA GARCIA GOMES**, brasileira, casada, compradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e de outro lado a **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF**, doravante designada **CONTRATADA**, com sede Setor de Autarquia Sul, Quadra 02, lote 01/A s/n – Bairro Asa Sul – Cep: 70.770-020, inscrita no CNPJ sob nº 34.167.066/0001-92, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e pelo secretário-Geral **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**, brasileiro, [REDACTED], portador do RG de nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ajustam, entre si, a prestação de informações, relacionadas com os registros do comércio, mediante as cláusulas e condições do presente contrato, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF** a **SERASA S/A**, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros do comércio, disponíveis no sistema Integrador da **JUCIS/DF**, **Sistema de Registro Empresarial – SRM**, do Projeto **Redesimples Digital**, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas.

m

de
A

W

7

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

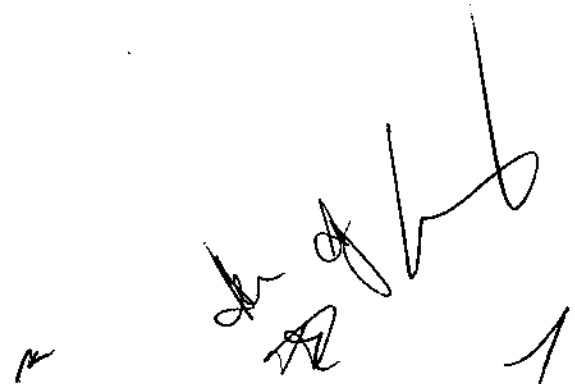
O fornecimento das informações ocorrerá mensalmente, em meios magnéticos ou eletrônicos, ficando estabelecido, por ora, que serão enviados através do programa AST, ficando estabelecido, por ora, que serão enviados através de programa fornecido gratuitamente pela **SERASA S/A**, contendo todos os dados cadastrais das empresas com registro no sistema da **JUCIS/DF**, observando os campos do "layout" definido no Anexo I deste Contrato, encaminhados juntamente com as informações geradas sobre as respectivas constituições, alterações e extinções de empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em razão desta contratação A **SERASA S/A** pagará a **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF** o preço unitário a ser multiplicada pela quantidade dos registros fornecidos, descritas na Cláusula Primeira deste Contrato, conforme tabela aprovada constante no sítio eletrônico www.jucis.df.gov.br, (Prestação de informações mediante acesso eletrônico.), mensalmente após o envio das informações. Atualmente novembro de 2019 a tabela segue os seguintes valores: De 0 até 2000 informações por empresa 2,96 - De 2001 até 5000 informações por empresa 2,77 - De 5001 até 10.000 informações por empresa 2,58 isento 2,58 Acima de 10.000 informações por empresa 2,40.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço unitário será mantido até a publicação de Resolução Plenária que reajusta o valor da tabela de preços desta Junta Comercial do Estado do Distrito Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **SERASA S/A** efetuará o pagamento mediante DAR emitido pela JUCIS-DF (Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal), até o dia 10 do mês subsequente ao envio dos arquivos.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o pagamento não seja realizado até a data acima acordada, será considerado inadimplente e o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e a consequente interrupção no fornecimento dos arquivos até a quitação dos débitos neste contrato.

PARÁGRAFO QUARTA - Havendo algum erro ou inconsistência, após o processamento do arquivo enviado pela **JUCIS/DF**, o arquivo será devidamente corrigido e o valor será devidamente pago pelo **SERASA S/A** sem qualquer desconto no valor total devido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Em decorrência desta Contratação, a JUCIS/DF obriga-se a:

1. Entregar os movimentos mensais à **SERASA S/A**, por meios eletrônicos, conforme layout de arquivo que é parte integrante deste contrato;

2. Desconsiderar, para efeito de cobrança:

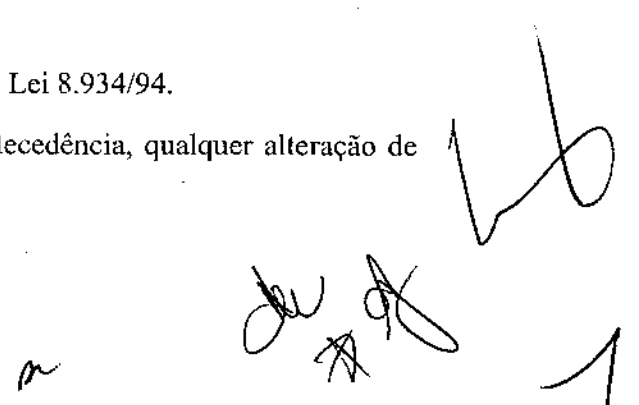
- a) Os registros não completos, com erros e/ou inconsistência sem possibilidade de uma devida correção, relativa aos requisitos básicos que caracterizam uma empresa, conforme relação a seguir, observando os termos do parágrafo segundo da cláusula terceira deste contrato:

- | | |
|-------|--|
| I. | Número de NIRE; |
| II. | Razão Social da Empresa; |
| III. | Endereço da Empresa; |
| IV. | Data de Fundação da empresa; |
| V. | Ramo de Atividade da empresa (código); |
| VI. | Capital da empresa; |
| VII. | Nome dos Sócios/Participantes (desde que não seja Firma Individual); |
| VIII. | CNPJ/CPF dos participantes; |
| IX. | Distribuição de capital entre participantes. |

b) Empresas MEI;

c) Descontos de empresas canceladas pelo Art. 60 Lei 8.934/94.

3. Comunicar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer alteração de layout de arquivo;



Em decorrência desta Contratação, a SERASA S/A obriga-se a:

1. Comunicar, em no máximo 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento das informações, a ocorrência de qualquer erro ou falha técnica que possa ser detectada, sob pena de perdido esse prazo, salvo por motivo caso fortuito ou força maior, serem consideradas aceitas.
2. Utilizar as informações exclusivamente como suporte ou insumo suporte ou insumo nos serviços aos seus clientes, visando auxiliar a avaliação/prospecção do risco de crédito de seus clientes, visando auxiliar a avaliação/prospecção do risco de crédito, respeitando os termos da Lei Nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados) e, relação ao uso indevido e inadvertido dos dados comercializados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, na forma estabelecida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, podendo ser denunciado pelas partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

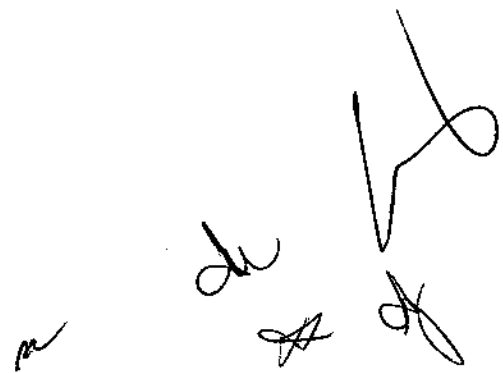
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, a todo tempo, mediante notificação escrita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam expressamente convalidados todos os atos em conformidade com as disposições deste instrumento já praticado pelas partes.

1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Caso qualquer disposição deste instrumento seja declarada nula, as outras permanecerão em pleno vigor e efeito.
- b. Os casos omissos, assim como as questões de supervenientes e eventuais modificações nos termos e nas condições contratados serão resolvidos de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de aditivo.
- c. As comunicações entre as partes, relativas a este contrato, somente serão consideradas válidas se enviadas por escrito aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

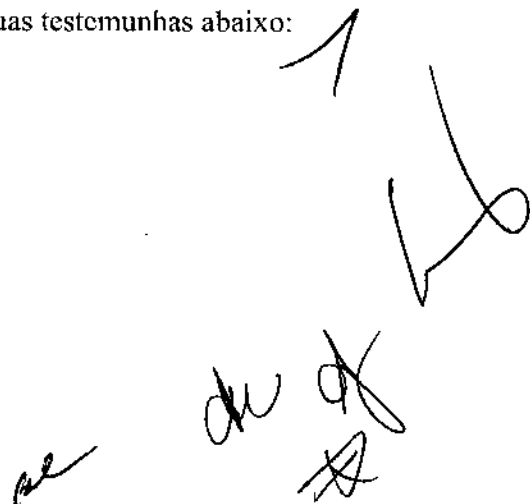
PARÁGRAFO ÚNICO: As partes obrigam-se a comunicar expressamente qualquer alteração do seu endereço, sob pena de ser considerado válido e devidamente recebido o documento encaminhado ao anterior.

CLÁUSULA NONA: PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Contrato, na Imprensa Oficial do Município, será providenciada pela **CONTRATADA** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Brasília – DF, para dirimir questões judiciais que, porventura, surjam na execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo:



The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'du' and another that looks like 'X' or 'Z' with a horizontal line through it. The signatures are arranged in a roughly vertical line, suggesting they are the signatures of the parties and witnesses mentioned in the text above.

Data, 07/01/2020 .

PELA CONTRATADA



WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

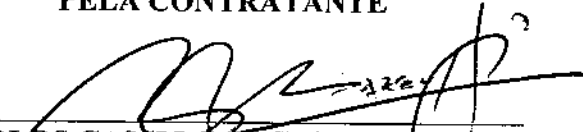
Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF



MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

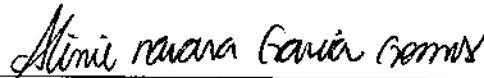
Secretário – Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal –
JUCIS/DF

PELA CONTRATANTE



CARLOS CASSIO BORGES MAZZUTTI

Procurador – Representante Legal



ALINIE NAIARA GARCIA GOMES

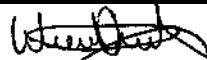
Procuradora – Representante Legal

Testemunhas:

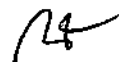
1. Rafael Almeida Melo



2. WAGNER OLLIVEIRA DE ARAUJO



ALESSANDRA F. BITI



ANEXO I
"LAYOUT"

REGISTRO '00' - HEADER				
Nome Do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Alfanumérico	
Código da Junta Comercial	3	2	Númérico	
Sigla da Unidade Federativa da Junta	5	2	Alfanumérico	
Data do Período de Remessa - de	7	8	Alfanumérico	
Data do Período de Remessa - ate	15	8	Alfanumérico	
Periodicidade	23	1	Alfanumérico	
Última Versão do sistema (MG envia brancos)	24	6	Alfanumérico	
Data de Envio da Remessa	30	8	Alfanumérico	
Branços	38	814	Alfanumérico	
DATAS DO HEADER NO FORMATO = ODMSSAA				

REGISTRO '01' - EMPRESAS				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númérico	
Código da Sequência da Empresa	3	9	Númérico	
Código da Junta Comercial	12	2	Númérico	
Código Sequencial	14	3	Númérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	17	11	Númérico	
Número da Inscrição da Sede na Junta Comercial	28	11	Númérico	
Nome da Empresa	39	150	Alfanumérico	
Descrição do Logradouro	189	60	Alfanumérico	
Número do Logradouro	249	5	Númérico	
Descrição Complemento do Logradouro	254	50	Alfanumérico	
Nome do Bairro	304	30	Alfanumérico	
Código do C.E.P.	334	8	Númérico	
Código da Cidade	342	6	Númérico	
Código do País	348	3	Alfanumérico	
Descrição do E-mail	351	30	Alfanumérico	
Número do FAX	381	15	Alfanumérico	
Número dos Telefones	396	30	Alfanumérico	
Código da Situação da Empresa	426	2	Númérico	
Código Ind. Autori. Gov.	428	1	Alfanumérico	
Data de Início das Atividades	429	8	Númérico	
Data de Término das Atividades	437	8	Númérico	
Valor do Capital Social	445	18	Númérico	
Código do Tipo de Moeda	463	5	Alfanumérico	
Data da Constituição	468	8	Númérico	
Código da Natureza Jurídica	476	5	Alfanumérico	
Número do C.N.P.J.	481	14	Númérico	
Número da Inscrição Estadual	495	15	Númérico	
Código do Porte	510	4	Alfanumérico	
Data da Última Alteração Contratual	514	8	Númérico	
Nome da Empresa Antecessora	522	150	Alfanumérico	
Código da U.F.	672	2	Alfanumérico	
Nome da cidade	674	30	Alfanumérico	
Atos	704	03	Númérico	
Tipo de dado	707	02	Númérico	
Número último arquivamento	709	11	Númérico	
Indicador de empresa MEI (s/n)	720	01	Alfanumérico	
Branços	721	133	Alfanumérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMDD				

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO '07' - DADOS DE ATIVIDADES				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código da Atividade	3	7	Alfanumérico	
Descrição da Atividade	10	200	Alfanumérico	

REGISTRO '08' - DADOS DE MUNICÍPIOS				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código do Município	3	6	Alfanumérico	
Descrição da Município	9	200	Alfanumérico	

REGISTRO '09' - DADOS DE PAÍSES				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código do País	3	3	Alfanumérico	
Descrição do País	6	200	Alfanumérico	

REGISTRO '10' - DADOS DE SITUAÇÕES DE EMPRESA				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código da Situação de Empresa	3	2	Alfanumérico	
Descrição da Situação de Empresa	5	200	Alfanumérico	

REGISTRO '11' - DADOS DE NATUREZA JURÍDICA				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código da Natureza Jurídica	3	5	Alfanumérico	
Descrição da Natureza Jurídica	8	200	Alfanumérico	

REGISTRO '12' - DADOS DE PORTE				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código do Porte	3	4	Alfanumérico	
Descrição do Porte	8	200	Alfanumérico	

REGISTRO '13' - DADOS DE CONDIÇÕES				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código da Condição	3	3	Alfanumérico	
Descrição da Condição	6	200	Alfanumérico	

REGISTRO '14' - DADOS DE ATOS				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Númerico	
Código do Ato	3	3	Alfanumérico	
Descrição do Ato	6	200	Alfanumérico	

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

REGISTRO '98' - LINHA INFORMATIVA				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Cód. Do tipo de dado	3	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	5	15	Alfanumérico	
Cód. Tipo de dado	20	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	22	15	Alfanumérico	
Cód. Do tipo de dado	37	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	39	15	Alfanumérico	
Cód. Do tipo de dado	54	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	56	15	Alfanumérico	

* distribuído desta forma, este código de arquivo já estará preparado para futuros novos tipos de dados, podendo existir até 20 ocorrências.

REGISTRO '99' - TRAILLER				
Nome do Campo	Posição	Tamanho	Tipo	Decimal
Código do arquivo	1	2	Alfanumérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	3	15	Alfanumérico	
Qtde. de Constituições - sede	18	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	27	15	Alfanumérico	
Qtde. de Alterações - sede	42	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	51	15	Alfanumérico	
Qtde. de Extições - sede	66	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	75	15	Alfanumérico	
Qtde. de Constituições - filiais	90	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	99	15	Alfanumérico	
Qtde. de Alterações - filiais	114	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	123	15	Alfanumérico	
Qtde. de Extições - filiais	138	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	147	15	Alfanumérico	
Qtde. de Retificações - sede	162	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	171	15	Alfanumérico	
Qtde. de Retificações - filiais	186	9	Numérico	

Handwritten signatures and initials:
 m
 SP
 L
 g

Tabelas dos códigos utilizados nos arquivos de códigos.

CONDIÇÃO DO PARTICIPANTE

101 SOCIO
801 TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL
902 FILIAL EM OUTRA UF
901 FILIAL NA MESMA UF DA SEDE
102 AÇIONISTA
316 REPRESENTANTE LEGAL
104 SOCIO COMANDITARIO
105 SOCIO COMANDITADO
106 SOCIO DE INDUSTRIA
107 SOCIO CAPITALISTA
108 SOCIO OSTENSIVO
109 SOCIEDADE DE COMANDO
110 SOCIEDADE FILIADA
111 EMPRESA LIDER
112 EMPRESA CONSORCIADA
201 SOCIO GERENTE
202 GERENTE DELEGADO
203 DIRETOR
204 CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
205 ADMINISTRADOR
206 ADMINISTRADOR DO GRUPO
207 ADMINISTRADOR DE SOCIEDADE FILIADA
301 PAI/REPRESENTANTE
302 MAE/REPRESENTANTE
303 CURADOR/REPRESENTANTE
304 TUTOR/REPRESENTANTE
305 PAI/ASSISTENTE
306 MAE/ASSISTENTE
307 CURADOR/ASSISTENTE
308 TUTOR/ASSISTENTE
309 PROCURADOR
310 DELEGADO
311 COMISSARIO
312 INVENTARIANTE
313 LIQUIDANTE
314 SINDICO
315 INTERVENTOR
903 FILIAL COM SEDE FORA DA UF
904 INTEGRANTE DE AGRUPAMENTO

Handwritten marks:
A
de
A
H
of

NATUREZA JURÍDICA

201-1 SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PUBLICA
202-0 SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PUBLICA
203-8 SOCIEDADE ANONIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONARIO ESTATAL
204-6 SOCIEDADE ANONIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONARIO PRIVADO
205-4 SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
206-2 SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
207-0 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
210-0 SOCIEDADE DE CAPITAL E INDUSTRIA
211-9 SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
213-5 FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3 COOPERATIVA
999-9 NATUREZA JURIDICA NAO IDENTIFICADA

PORTE DA EMPRESA

EPP Empresa de pequeno porte
ME Microempresa
NO Normal.

Handwritten marks:
A small mark resembling the letter 'u' or a checkmark.
A circled 'X' mark.
A large, stylized signature or set of initials.

ANEXO II - Código de Conduta dos Fornecedores Serasa Experian

<https://www.experian.com/assets/procurement-documents/guide-to-experian-code-of-conduct-portugese.pdf>

AL
AL
AL
AL